



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos membros abaixo relacionados, para analisar os recursos interpostos pelos candidatos que participaram da avaliação fenotípica, realizada pelas Bancas de Avaliação e Verificação da Veracidade da Autodeclaração, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018 e do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- a) Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca – UFMS (Presidente);**
- b) Lourival dos Santos – UFMS; e**
- c) Isaura Regina Castelo Branco - UFMS.**

2. A Banca de Recursos poderá proceder análise dos recursos por meio do registro audiovisual e/ou fotográfico obtido no ato da avaliação recorrido

3. A Análise dos recursos da verificação de autenticidade ocorrerá conforme cronograma abaixo, a partir 8h na sala de Reuniões da DIAAF/PROAES, na Cidade Universitária, em Campo Grande - MS.

DATA DO RECURSO	PROCESSO	AValiação DO RECURSO E RESULTADO FINAL
17 e 18 de fevereiro	2ª chamada – SISU-2018 – PSV-2018	19 de fevereiro
3 e 4 de março	4ª chamada – SISU-2018 – PSV-2018	5 de março

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS